

**PORTARIA Nº 30.109/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. – **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. MARIA ISABEL SCHEIDT, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da na Secretaria de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor no dia 14 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 11 de agosto de 2023.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício